



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
LEI MUNICIPAL Nº 1.867 DE 07/12/2018  
OEIRAS-PI



Art. 3º Fica o CMAS responsável por acompanhar a execução do PMAS de forma anual.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oeiras - PI, 25 de fevereiro de 2026

*Rosilene de Moura Guedes e Sousa*  
ROSILENE DE MOURA GUEDES E SOUSA  
CPF:003.885.703-00  
Presidente do CMAS

Conselheiros:

*Renata Victoria Soares Bulcão Braga*  
*Francisca Pereira de Sousa*  
*Amélia Maria Reis Jr. Santos*  
*Caiane Maria de Sousa Mauriz*  
*Myriam Soares de Melo Soares*  
*Patricia Kyri Mouton de Sousa*

Prefeitura Municipal de Oeiras - PI  
Casa Dos Conselhos  
Avenida Rui Barbosa, S/N - Centro - Oeiras, PI - CEP: 64.500-000

ID: 75CAFAA9C8D64



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE TANQUE DO PIAUÍ - PI, PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO QUADRIENAL 2026-2029

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às horas, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Tanque do Piauí - PI, situada à Avenida Dom Edilberto N 721, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, conforme lista de presença anexa.

A reunião foi presidida pela Senhora Francisca Maria Osório Pereira, Presidente do CMAS, que iniciou os trabalhos cumprimentando os presentes e destacando a importância da reunião para apreciação, discussão e deliberação do Plano Quadrienal da Assistência Social para o período de 2026 a 2029.

Em seguida, foi apresentada a versão final do Plano Quadrienal 2026-2029, elaborada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo diagnóstico socioterritorial, diretrizes, objetivos, metas, ações estratégicas e previsão orçamentária para o referido período, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a legislação vigente.

Após a apresentação, abriu-se espaço para discussões, esclarecimentos e contribuições dos conselheiros. Não havendo ressalvas que alterassem o conteúdo substancial do documento, o Plano Quadrienal 2026-2029 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, pelos conselheiros presentes.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Assistência Social de Tanque do Piauí - PI delibera e aprova, por meio da Resolução nº 01/2026, o Plano Quadrienal da Assistência Social para o período de 2026 a 2029, autorizando sua execução e encaminhamento aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e eu, Patrícia Oliveira de Sousa, Secretária Executiva do CMAS, lavrei presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

Tanque do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2026.

*Francisca Maria Osório Pereira*  
Francisca Maria Osório Pereira  
Presidente do CMAS

Secretária Executiva

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
TANQUE DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Quadrienal da Assistência Social do Município de Tanque do Piauí - PI, para o período de 2026 a 2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Tanque do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº345 de 26-06-2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e com as normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações da Política Municipal de Assistência Social para o quadriênio 2026-2029;

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Quadrienal da Assistência Social pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 2026, conforme Ata nº 02/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Quadrienal da Assistência Social do Município de Tanque do Piauí - PI, para o período de 2026 a 2029, conforme apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O Plano Quadrienal 2026-2029 estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações estratégicas para a execução da Política Municipal de Assistência Social, em consonância com a legislação vigente e as normativas do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tanque do Piauí - PI, 11 de fevereiro de 2026.

*Francisca Maria Osório Pereira*  
Francisca Maria Osório Pereira  
Presidente do CMAS

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090



Demais Conselheiros  
*João Apione Bustosa Ferreira*  
*Patrícia Oliveira de Sousa*  
*Vilhelma Lampião da Silva*  
*Francisca Novara da Silva Moura*  
*Francisca Maria Osório Pereira*

Avenida Dom Edilberto, 760 - Centro Cep. 64.512-000 - Tanque do Piauí-PI CNPJ/MF Nº: 01.612.616/0001-86 E-mail: pmtanquepi@gmail.com Tel.: (0\*\*89) 3427-0090